



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 567/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCIARA SCARLATH SCHIMING**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera a contar de 09 de fevereiro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCIARA SCARLATH SCHIMING**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.648.881-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 079.173.719-56, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1385/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / março / 20 17
DE Nº 10.918
UMUARAMA, 14 / 03 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS